



Disponibilizado no D.E.: 16/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

Rua Bento Gonçalves, 151 - Bairro: Vargas - CEP: 99500000 - Fone: (54) 3330-2411 - Email:
frcarazinh1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001016-22.2017.8.21.0009/RS

AUTOR: SODER E CIA LTDA EPP

Local: Carazinho

Data: 12/11/2021

EDITAL Nº 10012810268

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES –
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 65
DA LEI N. 11.101/2005**

Objeto: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES – ART. 65 DA LEI N. 11.101/2005

1ª VARA CÍVEL – COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA:
RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0006034-12.2017.8.21.0009 |
50010162220178210009. AUTOR: SODER & CIA LTDA. FAZER SABER, A
TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS
SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS **DIAS 02/12/2021, ÀS 14
HORAS E DIA 08/12/2021, ÀS 14 HORAS**, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA
CONVOCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA
GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR NO AUDITÓRIO DO SESC
CARAZINHO, SITUADO AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1224, CENTRO,
CARAZINHO – RS, CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAR SOBRE O NOME
DO GESTOR JUDICIAL QUE ASSUMIRÁ A ADMINISTRAÇÃO DAS
ATIVIDADES DO DEVEDOR, APLICANDO-SE-LHE, NO QUE COUBER,
TODAS AS NORMAS SOBRE DEVERES, IMPEDIMENTOS E
REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PARA PARTICIPAREM
DA AGC OS CREDORES E INTERESSADOS DEVERÃO OBSERVAR OS
REQUISITOS DA LEI 11.101/2005 E APRESENTAR COMPROVANTE DE
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, CONFORME PROTOCOLO DE
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL. CARAZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDOR: LISIANE
GUNDLACH, JUIZ: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL ANDREATA DE MIRANDA**, em 12/11/2021, às
16:43:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no
site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos,
informando o código verificador **10012810268v3** e o código CRC **7becea71**.

5001016-22.2017.8.21.0009

10012810268.V3



Disponibilizado no D.E.: 16/11/2021
Prazo do edital: 01/12/1999

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

5001016-22.2017.8.21.0009

10012810268 .V3

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001016-22.2017.8.21.0009/ RS AUTOR : SODER E CIA LTDA EPP LOCAL: CARAZINHO DATA:12/11/2021 EDITAL Nº 10012810268 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 65 DA LEI N. 11.101/2005 OBJETO:CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ART. 65 DA LEI N. 11.101/2005 1ª VARA CÍVEL – COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0006034-12.2017.8.21.0009 | 50010162220178210009. AUTOR: SODER & CIA LTDA. FAZER SABER, A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 02/12/2021, ÀS 14 HORAS E DIA 08/12/2021, ÀS 14 HORAS, ONDE EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, SERÁ REALIZADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A TER LUGAR NO AUDITÓRIO DO SESC CARAZINHO, SITUADO AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1224, CENTRO, CARAZINHO – RS, CUJA ORDEM DO DIA É DELIBERAR SOBRE O NOME DO GESTOR JUDICIAL QUE ASSUMIRÁ A ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR, APLICANDO-SE-LHE, NO QUE COUBER, TODAS AS NORMAS SOBRE DEVERES, IMPEDIMENTOS E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PARA PARTICIPAREM DA AGC OS CREDORES E INTERESSADOS DEVERÃO OBSERVAR OS REQUISITOS DA LEI 11.101/2005 E APRESENTAR COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, CONFORME PROTOCOLO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CARAZINHO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDOR: LISIANE GUNDLACH, JUIZ: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. : MARCEL ANDREATA DE MIRANDA.

CURATELA Nº 5002901-66.2020.8.21.0009/ RS REQUERENTE : IVAN CESAR DE BORTOLI REQUERIDO : NEDIR DE BORTOLI LOCAL: CARAZINHO DATA:04/10/2021 EDITAL Nº 10011587488 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 DO CPC. CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): NEDIR DE BORTOLI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, INSCRITA CPF/MF SOB O Nº 093.931.610-20, NASCIDA EM 06/03/1947, NA CIDADE DE COLORADO - COMARCA DE TAPERA/RS, MATRÍCULA Nº 098459 01 55 1947 1 00010 264 0002166 10, RESIDENTE E DOMICILIADA NA R, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/06/2021, TRÂNSITO EM JULGADO EM 12/07/2021. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PLENA INCAPACIDADE DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, EM ESPECIAL O DIREITO DE VOTO E CASAMENTO, E OS RELACIONADOS AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL (DEVE SER ASSISTIDO). CAUSA DA INTERDIÇÃO: IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, NA FORMA DO ARTIGO 4º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 85, CAPUT, DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IVAN CESAR DE BORTOLI, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 245.938.260-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ASSIS BRASIL, 423 – CENTRO – COLORADO/RS – CEP: 99460-000. SERVIDORA: VIVIANE ADRIANA VILLA FISCHER. JUIZ: CAROLINE SUBTIL ELIAS. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. : CAROLINE SUBTIL ELIAS.

CURATELA Nº 5001914-30.2020.8.21.0009/ RS REQUERENTE : VALERIO MIGUEL DE SOUZA REQUERENTE : ATAIDES JOSE DE SOUZA REQUERIDO : ARACI STREIT DE SOUZA LOCAL: CARAZINHO DATA:09/11/2021 EDITAL Nº 10012682556 EDITAL DE CURATELA PRAZO DO EDITAL: O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, § 3º, DO CPC. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A CURATELA DA REQUERIDA ARACI STREIT DE SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/10/2021. LIMITES DA CURATELA: PARCIAL, RECONHECENDO A IMPOSSIBILIDADE DE A CURATELADA EXPRESSAR SUA VONTADE PESSOALMENTE PARA OS ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS, NA FORMA DO ARTIGO 4º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL E DE ACORDO COM O 1.775, § 1º, MESMO DIPLOMA LEGAL. A CURATELA É LIMITADA AOS ATOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS (ARTIGO 85, DA LEI N.º 13.146/15). CAUSA DA CURATELA: CID G30.9. PRAZO DA CURATELA: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VALERIO MIGUEL DE SOUZA E ATAIDES JOSE DE SOUZA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: MARCEL ANDREATA DE MIRANDA.

CARLOS BARBOSA

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000202-90.2017.8.21.0144/ RS EXEQUENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EXECUTADO : ROBERTO CALESCURA LOCAL: CARLOS BARBOSA DATA:11/11/2021 EDITAL Nº 10012776827 EDITAL DE CITAÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DO EXECUTADO ROBERTO CALESCURA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.083,21, ATUALIZADA ATÉ 11/2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 234/2019 OU GARANTIR A EXECUÇÃO; EFETUADO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CARLOS BARBOSA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDORA: LINA BOLKENHAGEN. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000667-31.2019.8.21.0144/ RS EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA EXECUTADO : CRISTIAN FERNANDO LINAR VILLEMUR LOCAL: CARLOS BARBOSA DATA:11/11/2021 EDITAL Nº 10012771412 EDITAL DE CITAÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS CRISTIAN FERNANDO LINAR VILLEMUR, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.379,99, ATUALIZADA ATÉ 29/10/2019 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 234/2019 OU GARANTIR A EXECUÇÃO; EFETUADO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CARLOS BARBOSA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDORA: LINA BOLKENHAGEN. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000687-22.2019.8.21.0144/ RS EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA EXECUTADO : PERSONALISE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXECUTADO : SANDRA PAULA BARBOSA PINTO LOCAL: CARLOS BARBOSA DATA:11/11/2021 EDITAL Nº 10012770076 EDITAL DE CITAÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS PERSONALISE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E SANDRA PAULA BARBOSA PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.714,97, ATUALIZADA ATÉ 29/10/2019 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 234/2019 OU GARANTIR A EXECUÇÃO; EFETUADO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CARLOS BARBOSA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDORA: LINA BOLKENHAGEN. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI.